

PDL 099-2004

Justificativa

Tenho maior orgulho em apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de cidadão paulistano ao ilustre 1º TENENTE VALDEMAR DE SOUZA MENDES.

São Paulo acolheu, acolhe e continuará sempre de braços abertos aos homens como o que hoje tenho a honra de homenagear, o 1º TENENTE VALDEMAR DE SOUZA MENDES.

Nasceu no Estado da Bahia em 1944 e migrou para São Paulo em julho de 1960, aos 16 anos, em busca de melhores oportunidades.

Depôs de trabalhar na indústria, em 1966 ingressou na então FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, onde fez diversos cursos, sendo promovido a Cabo, Sargento e Subtenente, atingindo o oficialato em setembro de 1987.

Após uma destacada carreira na Milícia Bandeirante, passou para a Reserva no Posto de Primeiro Tenente. Coursou a Universidade, graduando-se como Professor de História e Geografia, realizando ainda Pós-Graduação na PUC-SP e hoje é Professor da Rede Estadual de ensino. Em março de 2000, foi convidado pelo Cap. Res. PM GESOFATO VERNIN, para assumir a Secretaria Geral da Associação dos Policiais Militares da Reserva, Reformados da Ativa e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo (AIPOMESP).

Nessa associação, exercendo a função de Secretário Geral, cumulativamente com o cargo de Diretor Jurídico, desenvolveu um trabalho visando o interesse dos Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, com a finalidade de preservar seus direitos adquiridos e postular junto ao Poder Judiciário a correção das inúmeras injustiças perpetradas contra a categoria que representa.

Por tudo isso, e pelo atendimento atencioso que dispensa a todos que o procuram, sempre no intuito de resolver os problemas de cada um, em particular, o TENENTE MENDES, como é conhecido, tornou-se extremamente popular entre os mais de dez mil associados da AIPOMESP, desfrutando de grande conceito entre todos pela retidão de seu caráter e por estar sempre a disposição dos que necessitam de sua orientação e de seu trabalho na área social e jurídica.

Ver. Antonio Paes Baratão

Ver. Antonio Carlos Rodrigues